

DECRETO Nº 36.143

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do artigo 8º da Lei nº 8.218, de 17 de setembro de 2025,

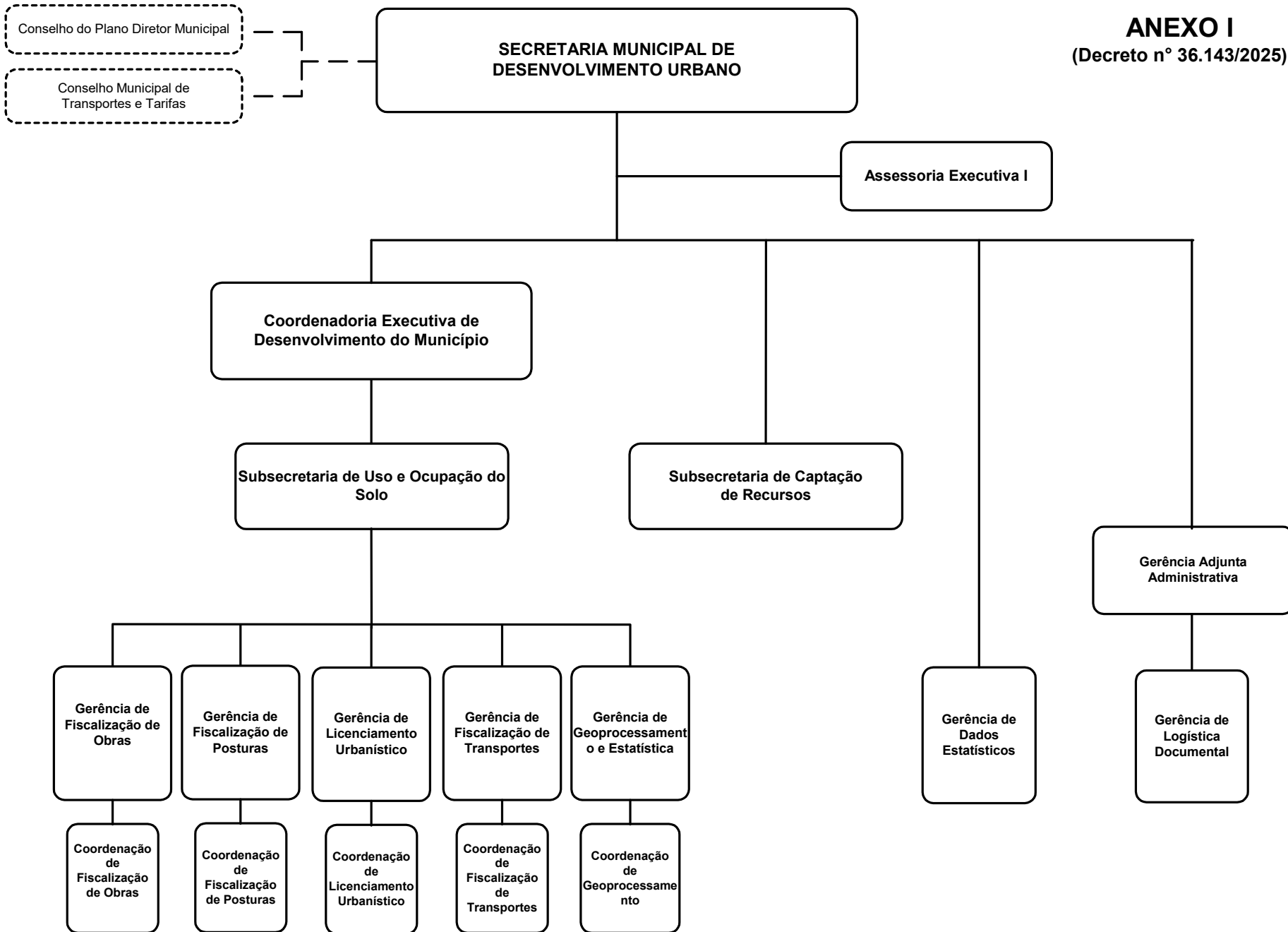
DECRETA:

Art 1º Os organogramas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMURB e da Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, em decorrência das alterações promovidas pela Lei nº 8.218, de 17/09/2025, passam a vigorar conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

ANEXO II
(Decreto nº 36.143/2025)

